



"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá"

LEI Nº 3.985, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

<u>Artigo 1º</u> - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.918 de 21/12/2023, no valor de R\$ 6.500.000,00 (Seis milhões e quinhentos mil reais), para cobrir despesas de custeio, das Unidades Orçamentárias: GABINETE, ADMINISTRAÇÃO GERAL, ENSINO FUNDAMENTAL, MEIO AMBIENTE, SERVIÇOS MUNICIPAIS, TRABALHO E EMPREGO, SERVIÇOS DE ESPORTES, SERVIÇOS DE TURISMO, ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, com a seguinte classificação orçamentária:

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000 CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116

Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042 E-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br





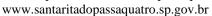


"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá"

02 – Poder Executivo 0202 – Departamento de Administração 020220 – Despesas e Encargos do Município 04.122.0296.2040 – Manut das Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
02 – Poder Executivo 0205 – Departamento de Educação 020530 – Ensino Fundamental-EMEFS 12.362.0152.2014 – Manut das Ativ do Ensino Médio 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
02 – Poder Executivo 0211 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente 021120 – Meio Ambiente 18.541.0207.2037 – Manut das Ativ do Setor de Meio Ambiente 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
02 – Poder Executivo 0212 – Departamento de Serviços Municipais 021210 – Serviços Municipais 15.452.0181.2055 – Manut dos Serviços de Trânsito 3.3.90.30 – Material de Consumo
02 – Poder Executivo 0212 – Departamento de Serviços Municipais 021210 – Serviços Municipais 15.452.0181.2038 – Manut das Atividades do Setor de Serviços Municipais 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
02 – Poder Executivo 0212 – Departamento de Serviços Municipais 021210 – Serviços Municipais 15.452.0181.2055 – Manut dos Serviços de Trânsito 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica
02 – Poder Executivo 0207 – Departamento de Desenv. Econ.,Tur,Trabalho e Emprego 020720 – Trabalho e Emprego

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000 CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116

Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042 E-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br









"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá"

11.334.0205.2028 – Manut das Ativ do Setor de Trabalho e Emprego 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
02 – Poder Executivo 0206 – Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer 020610 – Serviços de Esporte e Lazer 27.812.0270.2022 – Manut das Ativ do Setor de Esporte e Lazer 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
02 – Poder Executivo 0206 – Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer 020630 – Serviços de Turismo 23.695.0241.2026 – Manut das Ativ do Setor de Turismo 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
02 – Poder Executivo 0205 – Departamento de Educação 020570 – Alimentação Escolar 12.306.0142.2020 – Manut das Ativ do Setor de Alimentação Escolar 3.3.90.30 – Material de Consumo
02 – Poder Executivo 0205 – Departamento de Educação 020570 – Alimentação Escolar 12.306.0142.2020 – Manut das Ativ do Setor de Alimentação Escolar 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Total GeralR\$ 6.500.000,00
<u>Artigo 2º</u> - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:
*Excesso de arrecadação oriundos do Orçamento vigenteR\$ 6.500.000,00
Total GeralR\$ 6.500.000,00

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000 CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116

Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042 E-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br







"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá"

<u>Artigo 3º</u> - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA-Plano Plurianual 2022/2025 instituído pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei 3.853 de 28/06/2023.

<u>Artigo 4º</u> - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 04 de junho de 2024.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal em 04 de junho de 2024.

LUCAS DA SILVA RAMOS

Assessor de Gabinete

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000 CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116

Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042 E-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

